



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP – POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO N° 1570/2023 – NUTEC/DPF/FIG/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 26 de outubro de 2023, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, o Perito Criminal Federal FERNANDO AUGUSTO DE FREITAS elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial n° 2023.0086490-DPF/CAC/PR, a fim de atender ao contido no Ofício n° 4200318/2023-DPF/CAC/PR de 16/10/2023, encaminhado por meio do SEI sob o n° 08096.003546/2023-15, e registrado no SISCRIM sob o n° 4271/2023-NUTEC/DPF/FIG/PR, em 16/10/2023, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

I - HISTÓRICO

No dia 24/10/2023 foram realizados os exames nos veículos **Scania/G 420 A 4X2 de placa CPN5F59 (BRASIL)** e semirreboque **SR/Librelato CACAENCR 3E de placa OQL4H46 (BRASIL)**, os quais se encontravam estacionados em frente à Delegacia de Polícia Federal em Cascavel/PR. Finalizados os exames, os veículos permaneceram resguardados no referido local.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Laudo 1570/23-NUTEC/FIG

II - VEÍCULOS

II.A Caminhão-trator Scania/G 420 A 4X2 com placa CPN5F59 (BRASIL).



Figura 1 - Veículo examinado.

II.B Semirreboque SR/Librelato CACAENCR 3E de placa OQL4H46 (BRASIL).



Figura 2 - Veículo examinado.

III - OBJETIVO

Os exames ora realizados visam a fornecer informações que respondam aos quesitos propostos, caracterizar os veículos, suas identificações, se há indícios de adulteração destas, bem como acrescentar informações julgadas úteis.

IV - EXAME

Foram realizadas vistorias nos veículos, consultas ao sítio da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Rede



Infoseg)¹ para a obtenção dos dados dos veículos através da numeração do número VIN, além de eventuais consultas a outros sítios especializados na Internet para demais informações.

No exame não são relatadas avarias de importe pouco significativo (riscos na pintura, pequenas moissas etc.) em relação ao valor comercial e ao estado de conservação observado. Também não são perscrutadas avarias mecânicas, hidráulicas e elétricas, pela impossibilidade técnica de realizar tal exame de forma célere. As tabelas e figuras apresentadas a seguir descrevem e ilustram as características observadas nos veículos.

IV.A Caminhão-trator SCANIA/G 420 A 4X2 de placa CPN5F59.

Tabela 1 - Características do veículo examinado.

<i>Tipo/ Espécie</i>	Caminhão-Trator/Tração
<i>Marca/Modelo</i>	Scania/G 420 A 4X2
<i>Ano/Modelo Fabricação</i>	2010/2010 (conforme Infoseg)
<i>Combustível</i>	Diesel
<i>Cor</i>	Branca
<i>Número de eixos</i>	Três

Tabela 2 - Dados identificadores.

<i>Peça</i>	<i>Numeração localizada no veículo</i>	<i>Localização</i>
<i>Placas</i>	CPN5F59 (BRASIL)	A numeração de placa ao lado corresponde aos dados do Infoseg.
<i>Chassi</i>	9BSG4X200A3655372	A numeração do chassi do cavalo-trator estava presente na face externa da longarina direita, em região próxima ao eixo dianteiro e não possuía indícios de adulterações. Sendo assim, é possível afirmar que o veículo examinado corresponde ao caminhão Scania/G 420 A 4X2 de placa CPN5F59 (BRASIL), sem ocorrência de roubo/furto e, portanto, não se trata de veículo clonado.
<i>Motor</i>	8137639	A numeração de motor estava presente em baixo relevo, apresentava-se íntegra e corresponde ao esperado para o veículo examinado.

Tabela 3 - Itens adicionais observados

<i>Hodômetro</i>	884.142 km
<i>Estado de conservação</i>	bom
<i>Avarias</i>	Não foram encontradas avarias significativas.
<i>Valor Comercial</i>	O valor do veículo é aproximadamente R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais) para um veículo em bom estado de conservação.
<i>Rádio transceptor</i>	Não foi encontrada fiação compatível com a presença de rádio transceptor.

¹ Disponível em <<http://www.infoseg.gov.br>>. Acesso na data do Laudo.





Figura 3 - Placa traseira.



Figura 4 - Numeração do chassi.



Figura 5 - Numeração do motor.



Figura 6 - Interior do veículo e carroceria.



IV.B – Semirreboque SR/LIBRELATO CACAENCR 3E de placa OQL4H46.

Tabela 4 - Características do veículo.

<i>Tipo / Espécie</i>	Semirreboque/carga
<i>Fabricação</i>	Nacional
<i>Marca/ Modelo</i>	SR/Librelato CACAENCR 3E
<i>Ano fabricação/modelo</i>	2013/2013 (conforme Infoseg)
<i>Cor</i>	Branca

Tabela 5 - Dados Identificadores

<i>Peça</i>	<i>Numeração localizada no veículo</i>	<i>Localização</i>
<i>Placas</i>	OQL4H46 (BRASIL)	A placa ao lado encontrava-se no veículo no momento dos exames.
<i>Chassi</i>	9A90AN673DCDJ5871	A numeração do chassi do semirreboque estava presente nas faces externas das longarinas direita e esquerda e não apresentavam indícios de adulterações . Dessa forma, é possível afirmar que o veículo examinado corresponde ao semirreboque SR/Librelato CACAENCR 3E de placa OQL4H46 (BRASIL), sem ocorrência de roubo/furto e, portanto, não se trata de veículo clonado .

Tabela 6 - Itens adicionais observados.

<i>Estado de conservação</i>	bom
<i>Local preparado para a ocultação de materiais</i>	Não foram detectados sinais visíveis de modificações estruturais que pudessem ser configurados como local preparado para a ocultação de materiais.
<i>Valor Comercial</i>	Aproximadamente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ² .



Figura 7 - Placa do veículo.



Figura 8 - Gravações do chassi nas longarinas esquerda (acima) e direita (abaixo).

² Preço aproximado em consulta a sítios da Internet de anúncios de veículos semelhantes e contemporâneos ao examinado.



V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

No momento dos exames não foram encontrados locais preparados para a ocultação de mercadorias/drogas, mas cabe ressaltar que um veículo apresenta inúmeras possibilidades para se transportar de forma dissimulada mercadorias e/ou substâncias, seja através de compartimentos existentes na própria estrutura do veículo, seja através da adaptação de componentes, como os interiores dos para-choques, dos para-lamas, das forrações, do assoalho e do tanque de combustível, sendo que algumas peças e estruturas podem ser examinadas apenas por meio de sua destruição e/ou a partir de ferramentas e mão-de-obra especializada.

2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não foram encontrados vestígios de substâncias entorpecentes nos veículos.

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

A numeração do chassi do cavalo-trator estava presente na face externa da longarina direita, em região próxima ao eixo dianteiro e não possuía indícios de adulterações. Sendo assim, é possível afirmar que o veículo examinado corresponde ao caminhão Scania/G 420 A 4X2 de placa CPN5F59 (BRASIL), sem ocorrência de roubo/furto e, portanto, não se trata de veículo clonado. A numeração de motor estava presente em baixo relevo, apresentava-se íntegra e corresponde ao esperado para o veículo examinado.

A numeração do chassi do semirreboque estava presente nas faces externas das longarinas direita e esquerda e não apresentavam indícios de adulterações. Dessa forma, é possível afirmar que o veículo examinado corresponde ao semirreboque SR/Librelato CACAENCR 3E de placa OQL4H46 (BRASIL), sem ocorrência de roubo/furto e, portanto, não se trata de veículo clonado. Outros dados referentes aos veículos analisados são mostrados na seção IV.



4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?

O estado de conservação do **caminhão-trator** era bom e o valor comercial foi avaliado em aproximadamente R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais) para um veículo em bom estado de conservação. O **semirreboque** encontrava-se em bom estado de conservação e por meio da consulta a sítios da Internet, foi possível estimar o valor comercial em aproximadamente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). As avaliações consideram veículos em bom estado de conservação, semelhantes e contemporâneos ao examinado.

5. Outros dados julgados úteis.

Não foi encontrada fiação compatível com a presença de rádio transceptor. Outros dados úteis encontram-se no corpo deste Laudo.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito encerra o presente Laudo que foi elaborado em sete páginas e assinado eletronicamente por meio de certificado digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

FERNANDO AUGUSTO DE FREITAS
PERITO CRIMINAL FEDERAL

